



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

1908/2025



Fis: Nº	1
Proc. Nº	2033/2025

Dispõe sobre: "Revitalização das margens do Rio Barueri Mirim na Avenida Barueri Mirim, sentido bairro Vila Márcia, sua limpeza e fiscalização ambiental."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência interceder junto à Secretaria competente, quanto a possibilidade de efetuar Revitalização das margens do Rio Barueri Mirim na Avenida Barueri Mirim, sentido bairro Vila Márcia, sua limpeza e fiscalização ambiental, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de setembro de 2025.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 23/09/2025
Prestado

JUSTIFICATIVA

Solicito Revitalização das margens do Rio Barueri Mirim, a partir da Avenida Barueri Mirim até o bairro Vila Márcia, que inclui:

1. O plantio de árvores e/ou plantas compatíveis com o solo que auxiliem na redução de assoreamento;
2. Instalação de infraestrutura para a prática de atividades físicas ao ar livre como caminhadas, corridas e ciclismo;
3. Limpeza constante do referido rio e sua margem, tal como fiscalização para coibir crimes ambientais, vandalismo, descarte de resíduos e qualquer outra atividade nociva ao meio ambiente.

